



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patricia Bezari Dias Pereira, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 20 de fevereiro de 2020 por ter trabalhado na eleição do Conselho Tutelar no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 054, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, Dispensa nº 004/2020.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer para fiscalizar o objeto da Dispensa nº 004/2020, para a "Contratação com o Consórcio Intermunicipal Culturando, para Realização de Serviços Públicos de Oficinas Culturais e Esportivas".

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída pela presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.967/2020

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 004/2020

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVAS.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 04/2020, contratação com o Consórcio Intermunicipal Culturando, para a realização de serviços públicos de oficinas culturais e esportivas, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa Consórcio Intermunicipal Culturando, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme o Processo nº. 1.967/2020.

Vista Alegre do Alto, 20 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

#### PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019, COM A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC, NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1.967/2020, MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2020, NA DATA DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2020 COM A EMPRESA LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI- EPP, TENDO COMO OBJETVO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24% PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO BOULEVARD, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ELEMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL E NO CONVÊNIO 1656/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 065/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1933/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019, NO VALOR DE R\$ R\$ 42.413,55 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). NA DATA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

## EDITAL N° 05/2020 RESULTADO PRELIMINAR – COM TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar – com títulos do Concurso Público n° 1/2019:

RESULTADO PRELIMINAR – COM TÍTULOS							
ASSESSOR JURÍDICO - VISTA ALEGRE DO ALTO							
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CESP	TÍTULOS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000008	PATRICIA GIGLIO MAGNI	12,00	64,60	-	76,60	1º	Classificado
0000013	ADHEMAR RONQUIM FILHO	12,00	49,30	3,00	64,30	2º	Classificado
0000025	ALEX JOSE DA PAIXÃO ZAVITOSKI	10,50	45,90	-	56,40	3º	Classificado
0000007	CECÍLIA PERLES	13,50	42,50	-	56,00	4º	Classificado
0000022	RAFAEL MIRANDA BIANCHI	7,50	47,60	-	55,10	5º	Classificado
0000010	JOSÉ HENRIQUE FRASCÁ JUNIOR	12,00	40,80	1,00	53,80	6º	Classificado
0000039	MURILO JUNTA	10,50	39,10	-	49,60	-	Desclassificado
0000006	MIDIÃ LIBNI BOER ROMERA	10,50	39,10	-	49,60	-	Desclassificado
0000040	NATHAN FELLIPE FERREIRA	7,50	40,80	-	48,30	-	Desclassificado
0000016	SUELEN SABELA RUIVO	9,00	39,10	-	48,10	-	Desclassificado
0000014	ANGELA MASCARENHA DA SILVA	10,50	37,40	-	47,90	-	Desclassificado


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

0000015	ALINE ORLANDIN	10,50	35,70	-	46,20	-	Desclassificado
0000003	ÉRICA CRISTINA PIOVEZAM DA SILVA	10,50	34,00	-	44,50	-	Desclassificado
0000019	PATRÍCIA FRANCIOSI DELLA VECHIA	9,00	32,30	-	41,30	-	Desclassificado
0000035	CRISTINA BORGHI GAVA	10,50	30,60	-	41,10	-	Desclassificado
0000034	NICOLE CALEGARI DE LIMA	7,50	30,60	-	38,10	-	Desclassificado
0000011	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	6,00	28,90	-	34,90	-	Desclassificado
0000028	GUSTAVO SALGADO MILANI	7,50	27,20	-	34,70	-	Desclassificado
0000037	ANTONIO CARLOS DURIGAN FILHO	7,50	27,20	-	34,70	-	Desclassificado
0000017	SILVIA ANDRÉA LANZA COGHI	4,50	25,50	-	30,00	-	Desclassificado
0000023	LEANDRO JOSÉ FROIS	4,50	22,10	-	26,60	-	Desclassificado
0000038	CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000009	KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000002	RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000030	MARIA RITA FURLAN BERCI	-	-	-	-	-	Desclassificado
0000005	MARINA ARAUJO DA CUNHA	-	-	-	-	-	Desclassificado

Vista Alegre do Alto-SP, 20 de fevereiro de 2020.

 JOSÉ DOS REIS ESTEVES  
 Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

**EDITAL Nº 06/2020  
CLASSIFICAÇÃO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Classificação Final do Concurso Público nº 1/2019:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
ASSESSOR JURÍDICO - VISTA ALEGRE DO ALTO				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000008	PATRICIA GIGLIO MAGNI	76,60	1º	Classificado
0000013	ADHEMAR RONQUIM FILHO	64,30	2º	Classificado
0000025	ALEX JOSE DA PAIXÃO ZAVITOSKI	56,40	3º	Classificado
0000007	CECÍLIA PERLES	56,00	4º	Classificado
0000022	RAFAEL MIRANDA BIANCHI	55,10	5º	Classificado
0000010	JOSÉ HENRIQUE FRASCÁ JUNIOR	53,80	6º	Classificado

Vista Alegre do Alto-SP, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES

Presidente



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 49.227.796/0001-09

GABINETE DO PRESIDENTE

DECISÃO

ASSUNTO: PROCESSO Nº 06/2020: Contratação de empresa especializada na área de comunicação para elaborar, administrar, gerenciar, publicar, e fazer toda a manutenção da página do Facebook e instagram da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, bem como realizar a produção e edição das matérias publicadas e relativas conteúdo, inclusive resposta aos questionamentos de cidadãos nas redes sociais da contratante.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do Processo em epígrafe, conheço do Recurso apresentado pela Human Comunicação Ltda Me. e, no mérito, acolho a manifestação da Assessoria Jurídica, mantendo a INABILITAÇÃO da Recorrente pelos seus ulteriores fundamentos.

Determino o prosseguimento do feito.

Vista Alegre do Alto, 19 de fevereiro de 2020. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)



### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

#### ÁREA DE LICITAÇÕES MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 06 / 2020

CONVITE Nº 01 / 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de comunicação para elaborar, administrar, gerenciar, publicar, e fazer toda a manutenção da página do *Facebook* e *instagram* da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, bem como realizar a produção e edição das matérias publicadas e relativas conteúdo, inclusive resposta aos questionamentos de cidadãos nas redes sociais da contratante.

Empresa	Valor Global da Proposta	Classificação	LEGENDA  DE = desclassificado por preço exessivo  UC = única cotação  NC = não cotado  CD = cancelado por desacordo com o solicitado  CI = cancelado de acordo com informação
Aquarela Mídia Produções Ltda. Me	R\$ 17.400,00	1ª	
Diego Henrique de Souza Pena3 17.208.398-59 Me.	R\$ 18.000,00	2ª	

#### APROVAÇÃO

De acordo com os critérios pré-estabelecidos, a Comissão de Licitação aprova a presente licitação.  
 Vista Alegre do Alto, 20 de fevereiro de 2020. ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Presidente da CPL

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 006/2020 – CONVITE Nº 01/2020.**





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Às quinze horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Marques, nº 127, na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 06/2020, instaurado para Contratação de empresa especializada na área de comunicação para elaborar, administrar, gerenciar, publicar, e fazer toda a manutenção da página do *Facebook* e *instagram* da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, bem como realizar a produção e edição das matérias publicadas e relativas conteúdo, inclusive resposta aos questionamentos de cidadãos nas redes sociais da contratante, observadas as especificações e características estabelecidas no Edital nº 1/2020 e seus anexos. Estiveram presentes: os integrantes da Comissão de Licitação – CPL, legalmente nomeada pela Portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2019, Senhora Alessandra Augusta Santana, Presidente, e Senhorita Rafaela Balbino dos Reis, Secretária. A Presidente da CPL, que presidiu a sessão, declarou aberta a reunião ratificando dados referentes ao processo e, imediatamente, passou à abertura dos envelopes de número 2 – Proposta Comercial utilizando a ordem de protocolos como critério, e em seguida a análise e registro no mapa de classificação, apurando-se o seguinte: Empresa Aquarela Mídia Produções Ltda.– propôs o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); e a Empresa Diego Henrique de Souza Pena – propôs o valor de R\$ 18.000,00 (dezoitos mil reais). Considerando-se os valores apresentados, foi CLASSIFICADA em primeiro lugar a empresa Aquarela Mídia Produções Ltda. que apresentou a proposta mais vantajosa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e documentado o trabalho realizado. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pela Sra. Presidente, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 20 de fevereiro de 2020.

RAFAELA BALBINO DOS REIS

ALESSANDRA A. SANTANA

Secretária da CPL

Presidente da CPL

Marcelo Zironi Sahão

Diego Henrique de Souza Pena

Aquarela Mídia Produções Ltda.

Diego Henrique de Souza Pena

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CGC (MF) 49.227.796/0001-09**  
**ÁREA DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO**





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

**ASSUNTO: PROCESSO Nº 06/2020**

**CONVITE Nº 1/2020**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal informa aos interessados nos procedimentos relativos ao processo em epígrafe a classificação das empresas participantes do certame:

1ª – Aquarela Mídia Produções Ltda. Me;

2ª – Diego Henrique de Souza Pena 317.208.398-59 Me.

A classificação comporta recurso administrativo na forma do parágrafo 6º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Decorrido in albis o prazo ofertado, submete-se o presente despacho, à consideração do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do inciso VI, do artigo 43, da precitada Lei.

Vista Alegre do Alto, 20 de fevereiro de 2020. ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Presidente da CPL